



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 008/2023.

Afonso Cláudio/ES, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

NESTE (A).

Senhor Presidente,

Anexo ao presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Gilson Daniel Batista**, Deputado Federal, natural de Duque de Caxias/RJ; e ao Senhor, **João Paulo Brasilino de Azevedo**. Vendedor Varejista Ambulante, natural Brejo do Cruz, município do Estado da Paraíba. Trazendo requisitos essenciais acompanhados de suas biografias dos relevantes serviços prestados, em apenso.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente projeto **em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo**.

Atenciosamente,



ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarásio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 008/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador, **ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Gilson Daniel Batista**, Deputado Federal, natural de Duque de Caxias/RJ; e ao Senhor **João Paulo Brasilino de Azevedo**, Vendedor Varejista Ambulante, natural Brejo do Cruz, município do Estado da Paraíba.

Art. 2º Os agraciados receberão os respectivos títulos por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene exclusivamente convocada para concessão de títulos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 26 de junho de 2023.

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarásio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OF. Nº /2023.

Afonso Cláudio/ES, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal

Neste.

RECEBEMOS

Em, 13 / 06 / 2023

nº 260/23 (12:06)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, **INDICAR** o Senhor: Gilson Daniel Batista, Deputado Federal para a concessão de título de Cidadão Afonsoclaudense, nos termos do art. 292 do Regimento Interno, (Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002, na Sessão Solene que acontecerá na data provável de 14 de julho de 2023, conforme biografia que será apresentada em momento oportuno.

Atenciosamente,



ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vereador-Proponente



GILSON DANIEL

BIOGRAFIA



Profissões: Servidor público; Contador

Filiação: JOSIAS CHAGAS BATISTA e IDAIR DANIEL BATISTA

Escolaridade: Mestrado

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado(a) Federal - 2023-2027, ES, PODE, Dt. Posse: 01/02/2023.

Proposições de Autoria do Deputado

Proposições de Autoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica

Proposições Relatadas pelo Deputado

Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica

Votações em Plenário (Legislaturas): [57](#)

Presença em Comissões (Legislaturas): [57](#)

Presença em Plenário (Legislaturas): [57](#)

Atividades Partidárias:

Vice-Líder, Bloco (MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC), 26/04/2023 - 27/04/2023; Vice-Líder, Bloco (MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC), 10/05/2023 - .

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57ª Legislatura:

COMISSÃO PERMANENTE:

Comissão de Educação - CE: Suplente, 15/03/2023 - , Comissão de Defesa do Consumidor - CDC: Suplente, 27/03/2023 - , Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 15/03/2023 - ,

COMISSÃO EXTERNA:

Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação: Titular, 18/02/2023 - ,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:

CPI - Empresa Americanas S.A.: Suplente, 23/05/2023 - .

Mandatos Externos:

Vereador(a), Viana, ES, Partido: PV, Período: 2009 a 2012; Prefeito(a), Viana, ES, Partido: PV, Período: 2013 a 2016; Prefeito(a), Viana, ES, Partido: PV, Período: 2017 a 2020.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Secretário de Governo , Governo do Espírito Santo, Vitória, ES, 2021 - 2021; Secretário de Economia e Planejamento, Governo do Espírito Santo, Vitória, ES, 2022 - 2022.

Atividades Sindicais Representativas de Classe Associativas e Conselhos:

Presidente , Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES, Vitória, ES, 2019 - 2020; Presidente, Associação Brasileira dos Municípios - ABM, Vitória, ES, 2020 - 2021; Presidente , Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Vitória, ES, 2021 - 2021.

Estudos e Cursos Diversos: Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Graduação em Contabilidade , FESAVI, Viana, ES, 1999 - 2002; Pós-Graduação Contabilidade Gerencial, FARESI, Santa Maria de Jetibá, ES, 2003 - 2005; Pós-Graduação Contabilidade Pública , FARESI, Santa Maria de Jetibá, ES, 2003 - 2005; Mestrado em Finanças , Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa, Contabilidade, Economia e Finanças , Vitória, ES, 2004 - 2006.

Obras Publicadas:

Gestão Pública voltada para Resultados. Espírito Santo: Agora Editora, 2021. Autor(a). Outros Autores: Daniele Tononi Bolonha. Impresso.



OF. Nº /2023.

Afonso Cláudio/ES, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal

Neste.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, **INDICAR** o Senhor: João Paulo Brasilino de Azevedo, para a concessão de título de Cidadão Afonsoclaudense, nos termos do art. 292 do Regimento Interno, (Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002, na Sessão Solene que acontecerá na data provável de 14 de julho de 2023, conforme biografia que será apresentada em momento oportuno.

Atenciosamente,



ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vereador-Proponente

RECEBEMOS

Em, 16 / 06 / 23

Protoc. nº 265/23 40.46

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



BIOGRAFIA

Meu nome é João Paulo Brasilino de Azevedo, marido de Zenilda Casteluber Galimberti, filho de Manoel Brasilino Neto e Lúcia da Rocha Azevedo, tenho 40 anos, nascido em 21/06/1983, sou natural de Brejo do Cruz, município do Estado da Paraíba. Cheguei em Afonso Cláudio em meados de 2008 com a minha esposa a procura de uma vida melhor, tenho um filho, o qual nasceu em Afonso Cláudio.

Sempre fui vendedor varejista ambulante, atuo em Afonso Cláudio a mais de 15 anos. Desde a minha chegada. Vendo diversos produtos: rede, manta, cobertores, cinto, carteira, tapete, meia, pelúcias, caixinhas de som, capa de carro, balanço para criança, pano de prato, jogo de banheiro, jogo de cozinha, chapéu... entre outros itens.

Tenho total convicção que o meu trabalho contribui para a prática e o fomento da economia local e regional. Por meio do varejo diversifico o mercado e busco trazer desenvolvimento no âmbito da iniciativa privada do município.

